

Quarta Feira • 20 de agosto de 2025 • Edição Nº 0033

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- PORTARIA Nº 026 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 13.254.131/0001-47

PORTARIA Nº 026 / 2025

“Dispõe sobre a suspensão da Sessão Legislativa Ordinária de 20/08/2025 da Câmara Municipal de Conde (BA) e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a ocorrência de situações administrativas que inviabilizam a realização da Sessão Legislativa Ordinária prevista para o dia (20/08/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a regularidade dos trabalhos legislativos e garantir a adequada prestação dos serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º- Fica suspensa a Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Conde, agendada para esta data, 20/08/2025, por motivo de inviabilidade administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2025.

CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA